



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0106/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomponem a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEIC) DO CURSO DE MECATRÔNICA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA /SIAPE
RONALD RIBEIRO ALVES	DOCENTE	PRESIDENTE	COORD. DE CURSO E EXTENSÃO	2293258
ANDRE GARCIA CUNHA FILHO	DOCENTE	TITULAR	ÁREA TÉCNICA	3235583
DANILO ECIDIR BUDOYA	DOCENTE	TITULAR	ÁREA TÉCNICA	3249281
EVERTON APARECIDO DA COSTA	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1085535
FABIO CRIVELLI DE AVILA	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE EXATAS	2189188
FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA	DOCENTE	TITULAR	FORMAÇÃO GERAL	1905184
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR	PESQUISA	1296020
MARCELO DIAS MARTINEZ	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	PEDAGOGO	1897896
MARIA CAROLINE TROVO	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE HUMANAS	2149297
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	ÁREA DE LINGUAGENS	2193324

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 2 (duas) horas para o (a) presidente.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA N.º AVR.0127/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, bem como suas alterações: Portaria N.º AVR.0133/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018; PORTARIA N.º AVR.0046/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0078/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0154/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0052/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020 e PORTARIA N.º AVR.0115/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado Eletronicamente  
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 30/09/2021 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239066

Código de Autenticação: c93b40f6b7

